

PORTARIA Nº. 719 /2019, DE 09 DE Outubro DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o requerimento da docente Josiniane Braga Nunes;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 132/2019 e o Despacho nº 320/2019 advindos da Coordenação de Pedagogia e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o parecer nº 291/2019 advindo da Procuradoria Geral, bem como o Despacho nº 595/2019 advindo da Presidência,

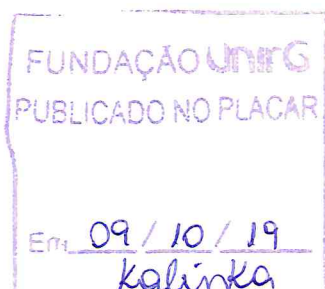
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **JOSINIANE BRAGA NUNES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG